



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa Fiscais Setoriais para o contrato nº 24/2022 e Revoga Portaria nº 02/2022, de 02 de Maio de 2022.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 24/2022, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias dadas pela PORTARIA/SEI Nº 430, DE 28 DE MARÇO DE 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2017/SLTI/MPDG, de 26.05.2017, artigos 41 e 42;

CONSIDERANDO os autos do processo SEI nº 23071.005179/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Hadson Santiago Farias**, SIAPE 2336929 e **Fernanda Teixeira de Oliveira**, SIAPE 1866236, como **Fiscais Setoriais Titulares** do contrato 24/2022, bem como os servidores **Fabício Silva Mendes**, SIAPE 3215469, e **Gabriela de Almeida Figueiredo**, SIAPE 3002526, como **Fiscais Setoriais Substitutos** do referido contrato, celebrado entre a Universidade Federal de Juiz de Fora e Pitágoras Sistema de Educação Superior Sociedade LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 02/2022, de 02 de Maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

EMÍLIO MAFALDA OLIVEIRA

GESTOR TITULAR DO CONTRATO Nº 24/2022

SIAPE 2051125



Documento assinado eletronicamente por **Emilio Mafalda Oliveira, Servidor(a)**, em 20/02/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2880606** e o código CRC **85E8B3D7**.